

doctorapenha@globo.com  
juniaavnunes@yahoo.com.br  
dr.renanmachado@gmail.com  
robertaambraga@gmail.com  
brumedi07@hotmail.com  
rgferrari@gmail.com

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
EDITAL Nº 091/2019  
**\*RETIFICAÇÃO (INCLUSÃO DO CARGO CTI ADULTO)**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE).**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09-200026-2018 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Rocha Faria e na Coordenação de Emergência Regional (CER - Campo Grande). O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE.

**1 - VAGAS REMANESCENTES:**

**Cargo: MÉDICOS**  
I)

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
CTI Adulto	01	*12h	R\$ 3.895,50 + **516,15

**Requisitos mínimos:**  
Mínimo de experiência de 2 anos na área de atuação.

II)

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Neonatologia	01	*12h	R\$4.050,00 + **536,63

**Requisitos obrigatórios:**  
Mínimo de experiência de 2 anos na área de atuação.  
Residência, Título e Especialização ou Pós Graduação completa, na área de atuação.

\* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).  
\*\* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

**2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1 O candidato deverá acessar entre os dias **26/08 até 01/09/2019** o endereço eletrônico <http://prefeitura.riosaude/> e escolher, na aba Oportunidades, a opção "Hospital Municipal Rocha Faria", Edital 091/2019.  
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.  
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- Ser brasileiro
- 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
- Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
- Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

**3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

**4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

**5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:**

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

**a) Da Análise de Currículo:**

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;

a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE, que poderá rever sua posição;  
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

**b) Dos Critérios de Pontuação:**

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.

**6 - DA VALIDADE:**

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIO SAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIO SAÚDE.

**7 - DA REMUNERAÇÃO:**

- O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
- O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
  - Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
  - Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
  - Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
  - Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

**8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;
- Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE;
- Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
  - O candidato que tiver maior idade.
  - Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo **10 (dez) pontos**;
  - Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a **10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIO SAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;
- A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIO SAÚDE, respeitando a carga horária definida no item I;
- Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIO SAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontrar em posição subsequente;
- Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
- Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
- Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE.
- Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
- Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2019.

ANEXO I	
DATA	EVENTO
26/08/2019	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
26/08 até 01/09/2019	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
03/09/2019	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
	PRAZO PARA RECURSO
03/09/2019	LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital
	HORÁRIO: de 09 às 13h00
	RESULTADO DO RECURSO
04/09/2019	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
	EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**ANEXO II**

**MÉDICO:**

**I) - CTI.**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de conclusão de Pós Graduação ou Residência na área de atuação de interesse.	15	30
Comprovação de no mínimo 2 anos de experiência como médico na área de atuação.	10 por ano (a cada ano acima dos 2 mínimos)	70
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**II) NEONATOLOGIA.**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de experiência como médico na área de atuação (a partir dos 2 anos mínimos do pré-requisito).	10 por ano (a cada ano acima dos 2 mínimos)	100
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

\* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

\*\*Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

**Anexo III**  
 Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro  
 Seleção de Profissionais para contrato por  
 Tempo determinado / Inscrição nº \_\_\_\_\_  
 Data de inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Vaga que concorre: (apenas uma opção) \_\_\_\_\_

Nome Completo		Nascimento	
/ / /2019		/ / /2019	
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	Trabalha atualmente? ( ) Não ( ) Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP:	Telefone	( )
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 091/2019

Assinatura

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
 Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro  
 Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

Inscrição nº \_\_\_\_\_  
 Edital 091/2019  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Nome Completo \_\_\_\_\_ Inscrição feita por: \_\_\_\_\_

Vaga que concorre: (apenas uma opção): \_\_\_\_\_

Para profissões sinalizadas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada de (selecione as cópias simples)  
 Currículo  RG  CPF  Comprovante de votação  Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:  
 Fundamental  Médio  Técnico  Superior  Pós Graduação  Residência  Especialização  Registro em Conselho

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) \_\_\_\_\_, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº \_\_\_\_\_, Fiscalizador da profissão nº \_\_\_\_\_, exerce/exerceu atividade como \_\_\_\_\_ (registrar a função) na área de atuação \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Observação:  
 Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 26/08/2019**

**Processo nº 07/006.228/2019**

Acolho as razões expendidas a fls. 23 do processo em epígrafe e, com base no disposto no art. 593 do RGCAF aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981 e, dos dispositivos da Lei nº 8666/1993, aplico à empresa MFK Comércio e Serviços Eireli, CNPJ nº 00.920.875/0001-01, multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais e vinte centavos), pelo descumprimento das obrigações assumidas, mediante a OFM nº 08/2019, PE/RP/SME nº 01110/2018, Ata de Registro de Preço nº 43/2018.

**Processo nº 07/006.415/2019**

Acolho as razões expendidas a fls. 24 do processo em epígrafe e, com base no disposto no art. 593 do RGCAF aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981 e, dos dispositivos da Lei nº 8666/1993, aplico à empresa MFK Comércio e Serviços Eireli, CNPJ nº 00.920.875/0001-01, multa no valor de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais), pelo descumprimento das obrigações assumidas, mediante a OFM nº 12/2019, PE/RP/SME nº 01110/2018, Ata de Registro de Preço nº 43/2018.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL E/SUBG/GRH N.º 087, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenadora da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as disposições constantes da Resolução SME N.º 141, de 06 de junho de 2019, da Portaria E/SUBG/GRH N.º 10, de 06 de junho de 2019, ambas publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 07 de junho de 2019, que dispõem sobre os procedimentos necessários à contratação por tempo determinado de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - disciplina de Língua Portuguesa, TORNA PÚBLICA A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:**

CLASSIFICAÇÃO	CODIGO	NOME
11	50300	MAGNER GOMES DA SILVA JUNIOR

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019.  
**DANIELE MOREIRA PEREIRA**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37 DE 26/08/2019**

Solicito o comparecimento do representante da empresa abaixo discriminada a E/SUBG/CAD/GAL à Rua Afonso Cavalcanti 455, sala 453, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no horário de 09h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação da defesa prévia ante penalidade.

PROCESSO	EMPRESA	REFERÊNCIA
07/007.030/2019	Empresa Grana 298 Distribuidora de Alimentos LTDA	Descumprimento de exigências editalíssimas referente ao Pregão Eletrônico/SRP/SME nº 0211/2019.

PROCESSO	EMPRESA	REFERÊNCIA
07/007.105/2019	Empresa Comercial Oliveira Ponte EIRELI	Descumprimento de exigências editalíssimas referente ao Pregão Eletrônico/SRP/SME nº 0200/2019.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 07/001.301/2019 - Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0444/2019**

Data: 09/09/2019 às 10:30h  
 Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS - PUFF**  
 Valor: **R\$ 71.890,00 (setenta e um mil, oitocentos e noventa reais).**  
 Local para retirada do Edital: pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
 Telefone para contato: (21) 2976-2120 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 07/001.302/2019 - Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0447/2019**

Data: 09/09/2019 às 10:30h  
 Objeto: **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS**  
 Valor: **R\$ 98.798,40 (noventa e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).**  
 Local para retirada do Edital: pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
 Telefone para contato: (21) 2976-2120 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23º DE 26/08/2019**

Solicitamos o comparecimento do representante da empresa abaixo relacionada, à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 931, fundos - Engenho Novo, Rio de Janeiro, no horário das 9 às 16h, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Processo	Empresa	Nota Fiscal nº
07/03/300286/2019	HB Multiserviços Ltda.	001.791.136
07/03/300236/2019	HB Multiserviços Ltda.	001.778.754 001.779.174
07/03/300405/2019	HB Multiserviços Ltda.	001.817.068 001.817.070
07/03/300406/2019	HB Multiserviços Ltda.	001.817.356
07/03/300291/2019	HB Multiserviços Ltda.	001.761.425
07/03/300196/2019	HB Multiserviços Ltda.	001.791.176

Referência: atraso, não entrega ou entrega em desacordo dos gêneros alimentícios